

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 06/2025.

CONCEDE “PRÊMIO DE HONRA AO
MÉRITO DESPORTIVO” AO SENHOR
“ADILSON LUIZ GABRIEL”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido “Prêmio de Honra ao Mérito Desportivo” ao senhor “ADILSON LUIZ GABRIEL”, em reconhecimento a sua dedicação e incentivo esportivo no Município de Aracruz/ES, conforme prevê a Lei nº 3.995, de 12 de novembro de 2015.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 23 de setembro de 2025.



DANIEL CALDAS SOARES FERREIRA
(DANDAN)
(PT)



JUSTIFICATIVA

Com uma trajetória marcada pela dedicação ao esporte e à formação de jovens atletas, nosso homenageado atuou como professor de Educação Física em importantes instituições de ensino, entre elas a Escola Ativa nas décadas de 1980 e 1990, a Prefeitura Municipal de Aracruz, o Pitágoras e o Darwin.

Nos anos 1990, foi campeão estadual de futsal masculino em Alegre, representando a seleção municipal de Aracruz, além de ter sido professor das escolinhas de futsal do Clube da Orla, nos anos 1990 e 2000. Sua contribuição para o desenvolvimento esportivo do município é reconhecida pela formação de gerações de atletas e pela promoção do futsal como ferramenta de inclusão e cidadania, razão pela qual requer seja concedido o Prêmio Honra ao Mérito Desportivo.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340035003000310034003A005000

Assinado eletronicamente por **DANIEL CALDAS SOARES FERREIRA** em 23/09/2025 17:30

Checksum: **361CB1287E3BBB9E0C763490AF8C3907EB6487E181FC615B0C55F0D275CCA0D6**

